



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022

ASSUNTO: Contratação da Banda Musical **LIMÃO COM MEL** para apresentação em praça pública por ocasião da **132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE**, que será realizada no dia **22/01/2023**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta e documentação em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a justificativa da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, constante dos autos.


Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação da Banda Musical LIMÃO COM MEL para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 22/01/2023.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP: 50.100-090 - Recife-PE, objetivando **Contratação do Artista Musical LIMÃO COM MEL para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 22/01/2023.** No valor total de **R\$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 056/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022.**

Publique-se


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Prefeito

Limoeiro, 30 de Dezembro de 2022.